CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 118/08
Rec. 14.11.2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ 1/2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 2006.

PAULO SÉRGIO COELHO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 2006, nos termos do Parecer nº 14.430 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O balanço de encerramento do exercício de 2006 foi analisado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que sobre ele emitiu o Parecer nº 14.430, FAVORÁVEL à sua aprovação.

O Parecer foi lido para o Plenário em sessão de 18 de setembro de 2008, ficando as contas, a partir daquela data, à disposição dos Srs. Vereadores para exame.

Sessão Realizada
Em 21 / 11 /2008
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade

CÂMARA MUNICIPAL
212

Cumpridas as formalidades, a Mesa da Câmara oferece à apreciação do Plenário o anexo projeto de decreto legislativo, dispondo sobre a aprovação das contas do exercício de 2006.

São Sebastião do Caí, 14 de novembro de 2008.

Vereador PAULO SÉRGIO COELHO
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
1° Secretário